



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordoado -

CMI Ofício nº 457/2017

Ibitinga, 12 de abril de 2017.

CÓPIA

Recebido por: Tiago Pinto da Silva

Assunto: Solicita Parecer.

Data: 12/04/2017

Tiago Pinto da Silva

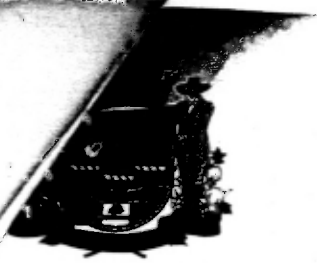
Ass.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Encaminho para emissão de parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, os seguintes projetos:

- **PDL Nº 04/2017** – CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO;
- **PDL Nº 05/2017** – CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO FEDERAL MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI;
- **PLO Nº 94/2017** – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.974, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014;
- **PLO Nº 99/2017** – INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS;
- **PLO Nº 100/2017** – INSITITUI O PROGRAMA IBITINGA CONTRA O CRIME;
- **PLO Nº 101/2017** – DISPÕE SOBRE “AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CRIAR IDENTIDADE VISUAL COM AS CORES DA BANDEIRA MUNICIPAL E O BRASÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO” E ESPECIFICA;
- **PLO Nº 102/2017** – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “CARTÃO ESTUDANTE LEITOR” NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES;
- **PLO Nº 103/2017** – INSTITUI OS ESPAÇOS DESTINADOS À CULTURA E LAZER DENOMNADOS “ECOPONTOS CULTURAIS” NA CIDADE DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



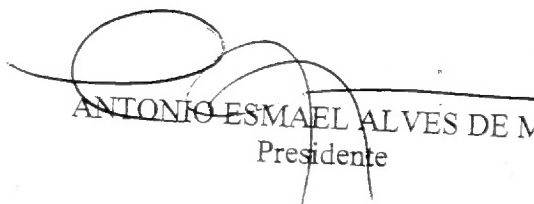


Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibatinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

- PLO N° 104/2017 - INSTITUI O ENSINO DE MÚSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PLO N° 105/2017 - AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE PLACA MÓVEL INDICATIVA DE CARGA E DESCARGA, NOS LOCAIS JÁ SINALIZADOS PARA ESSA FINALIDADE, PARA VEÍCULOS UTILIZADOS POR QUALQUER PESSOA, ESPECIALMENTE COMPRADORES DE BORDADOS RESIDENTES EM OUTRAS LOCALIDADES.

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

A Sua Senhoria o Vereador
TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação